PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 05662024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **IRACEMA FUZINATO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 437, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aqui sito de 01 de março de 2001 a 01 de março de 2006, a partir de 10 de maio de 2024 a 08 de junho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 09 de junho de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5554 /2023
Data da Publ. 09 / 05 /2024
Data Saída 09 / 06 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: